ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Documento de Formalização de Demanda 383/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
383/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	LEILA MACHIONI PANZANI	07/10/2026 16:35 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	11/2026	024.001.36607/2026-97

Informações preliminares

Aquisição de Materiais de Medicamentos não pertencentes a Ata de Registro de Preços

Órgão: **COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**
Setor Requisitante: ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS
Responsável pela demanda: LEILA MACHIONI PANZANI Matricula: CPF 17752235822 E-mail: chj.farmacia2015@gmail.com Telefone: (11) 4811-9393

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/11//2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Entrega em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTO - Reposição de estoque.

1. Descrição sucinta do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Medicamentos padronizados não pertencentes a ATA de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SIAFÍSICO	MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)	APREST.	UN. DE FORN.	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	CONSUMO MÉDIO MENSAL
1	442689	285790	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulbactam Sodica 1 G; Ampicilina Sodica 2 G; Forma Farmacêutica Po Liofilo; Forma de Apresentação Frasco – ampola; Via de Administração Intramuscular/intravenosa; prazo de validade mínimo 12 meses	FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	1.050	438
2	270612	107778	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui; Forma Farmacêutica Po Liofilo /suspensao Injetável; Forma de Apresentacao Ampola /frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular;	FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100	20
3	448699	269549	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação ampola 10 ml; Via de Administração Intravenosa; prazo de validade mínimo 12 meses	AMPOLA	AMPOLA 10 ML	3.300	1100
4	272091	472603	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tiamina, cloridrato 5mg/ml; Riboflavina 1,25mg/ml; Piridoxina, cloridrato 1,25mg/ml; Nicotinamina 15mg/ml; Calcio, pantotenato 3mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola; Via de Administracao Intravenosa;	AMPOLA	AMPOLA 2 ML	1.200	490
5	272198	110388	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;	AMPOLA	AMPOLA 1 ML	360	200

6	**424712**	**107409**	**Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fentanila, Citrato 78,5mcg/ml (equiv. a 50 Mcg de Fentanila); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Epidural, Intramuscular e Intravenosa;**	**AMPOLA**	**AMPOLA 2 ML**	**150**	**50**
7	**292399**	**106321**	**Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fitomenadiona 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida /ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular;**	**AMPOLA**	**AMPOLA 1 ML**	**950**	**400**
8	**268510**	**119520**	**Medicamentos Controlados de Uso Humano; Flumazenil 0,5mg/5ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 5ml; Via de Administracao Intravenosa;**	**AMPOLA**	**AMPOLA 5 ML**	**60**	**20**
9	**270092**	**2014262**	**Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa**	**BOLSA**	**BOLSA 250 ML**	**400**	**200**
10	**267540**	**11050-7**	**Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 25% Amp. 10Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma de Apresentação Ampola 10ml, Via de Administração Intravenosa**	**AMPOLA 10 ML**	**AMPOLA**	**1.000**	**370**

2. Justificativa da necessidade

Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição de medicamentos padronizados não pertencentes a Ata de Registro de Preços, (Sulbactam Sódica 1 G; Ampicilina Sódica 2 G e outros) para atendimento de pacientes em tratamento nas Unidades de Internação deste Complexo Hospitalar do Juquery , conforme constante no Termo de Referência, onde as especificações foram retiradas do cadastro de materiais do Sistema CATMAT.

A presente aquisição tem por objetivo a reposição do estoque desses medicamentos e o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido foi realizado a partir do processo de Programação de Aquisição realizada pela equipe de Técnicos desse Serviço , baseando-se no consumo médio mensal de cada item e atendendo a demanda de rotatividade e utilização do material durante 03 (Três) meses.

3. Informação Restrita

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação , foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. A adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar que o valor estimado pela Administração influencie a formulação das propostas pelos licitantes e mitigar o risco de sobrepreço decorrente do alinhamento das ofertas ao orçamento previamente estimado. O orçamento permanecerá sigiloso até o momento legalmente adequado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo."]]

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD está vinculado ao DFD 050/2025 , conforme Plano de Gerenciamento de Contratação dessa Instituição

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEILA MACHIONI PANZANI

Diretor Técnico de Saúde II

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:15:15.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:35:48.